

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, a veíc circulando por rodovia.617-31

Amparo Legal:

Art. 215, I, a.

Tipificação do Enquadramento:

Deixar de dar preferência de passagem em interseção não sinalizada a veículo que estiver circulando por rodovia ou rotatória.

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
Grave	Multa	Não	Trânsito:
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração:		
5	Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo que cruzar ou	1. Com sinalização, utilizar	1. Art. 29. O trânsito de veículos	1. Condutor deixou de dar
acessar rodovia por local não	enquadramento específico:	nas vias terrestres abertas à	preferência a outro veículo
sinalizado e não der	1.1. Placa R-2 (Dê a	circulação obedecerá às	que circulava pela rodovia.
preferência àquele que	preferência): 618-10, art. 215	seguintes normas:	
circula pela rodovia.	ou	III - quando veículos, transitando	
	1.2. Placa R-1 (Parada	por fluxos que se cruzem, se	
	Obrigatória): 605-02, art.	aproximarem de local não	
	208.	sinalizado, terá preferência de passagem:	
	2. Veículo que circule por via	a) no caso de apenas um fluxo	
	que acesse rotatória não	ser proveniente de rodovia,	
	sinalizada, não der	aquele que estiver circulando	
	preferência de passagem aos	por ela.	
	veículos que por ela estejam		
	circulando, utilizar		
	enquadramento específico:		
	617-32, art. 215, I, a.		

Informações Complementares:

1. Desenho Ilustrativo:

